



PORTARIA N.º 231/2012

Determina Instauração de Sindicância Investigatória.

FLÁVIO JOSÉ BREDÁ, VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 160 da Lei Municipal n.º 2248/2006, e de acordo com o Memorando n.º 063/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, e demais documentos apensados, **Determina** a instauração de **Sindicância Investigatória n.º 06/2012**, e encaminha à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 013/2012, visando apurar os fatos narrados e indicar os possíveis responsáveis, assim como as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório do apurado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-03-2012.

Genoír Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-03-2012 a 30-03-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-03-2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br